

## Coordenação de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais

### Edital PPG-ERN 2019

#### **Seleção de candidatos para Bolsa de Pós-Doutorado no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)**

#### **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPG-ERN UENF)**

O [Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro](#) torna pública a seleção de dois bolsistas no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) como regulamentado pela [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 por mês, com uma taxa adicional de bancada de R\$ 3.000,00 por ano. O período de concessão de bolsa é de 12 meses, prorrogável por mais 48 meses, após a avaliação anual pela Comissão Coordenadora do PPG-ERN e pelo docente supervisor do bolsista, em casos onde isto se aplique. A avaliação anual considera os seguintes itens: desenvolvimento do projeto de pesquisa, publicações científicas, captação de recursos, ensino e orientação. A seleção será presencial ou por Skype, a depender da disponibilidade do candidato. A implementação destas bolsas fica condicionada a manutenção do atual número de bolsas PNPD/CAPES para o PPG-ERN.

#### **1. Perfil do Candidato**

Doutor ou PhD em Ecologia, Zoologia, Botânica, Biociências ou outras áreas afins, com experiência comprovada nas temáticas de biodiversidade, ecologia e manejo de recursos naturais.

#### **2. Inscrições**

O candidato deverá enviar a documentação por e-mail para o endereço [pgecol@uenf.br](mailto:pgecol@uenf.br), destacando o assunto **Seleção PNPD / PPG-ERN**. Na mensagem, o candidato deverá solicitar a sua inscrição e incluir como anexos os seguintes documentos (arquivos em formato.pdf e cada arquivo não poderá ser maior que 2Mb):

- A) Currículo Lattes atualizado (candidatos brasileiros).
- B) “*Foreign Researcher Curriculum Vitae*” para candidatos estrangeiros, segundo o modelo anexo na [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013.
- C) Plano de atividades a ser desenvolvido contendo:

## **Coordenação de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais**

- Projeto de Pesquisa que deverá incluir: as necessidades de infraestrutura física, cronograma de execução dividido por ano por 60 meses e orçamento;
- D) Carta de anuência do docente permanente que atuará como supervisor responsável pelo bolsista, quando o bolsista for desenvolver o projeto em alguma linha de pesquisa já contemplada no PPG-ERN.
- E) Ementa de uma disciplina a ser oferecida no PPG-ERN;
- F) Breve descrição da sua experiência de ensino e pesquisa, enfatizando o potencial da sua contribuição ao PPG-ERN.

**Obs:** Documentos comprobatórios do Currículo Lattes ou adicionais podem ser solicitados ao candidato aprovado antes da sua efetivação, conforme disposto na [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013. O diploma de doutor ou ata da defesa de tese será exigido para a implementação da bolsa PNPB (vide início da vigência no final deste edital).

### **3. Processo e critérios de seleção**

A seleção será realizada por uma comissão formada pelo Coordenador do PPG-ERN, desde que este não possua candidatos, e mais dois docentes permanentes vinculados ao PPG-ERN ou a outro Programa de PG, que analisará as candidaturas habilitadas, observando-se os critérios estabelecidos por este edital e pela [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013. A seleção será realizada em duas fases:

**1ª fase) Análise Curricular e da Proposta** (valor: 8 pontos), que analisará:

- A trajetória acadêmica e científica do candidato,
- A experiência do candidato em orientação de estudantes e captação de recursos,
- A produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área de Biodiversidade da CAPES,
- A aderência do Plano de Atividades ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, e
- O potencial de contribuição para ensino e orientação no PPG-ERN.

**2ª fase) Entrevista** (valor: 2 pontos). Os candidatos aprovados e colocados entre os primeiros 5 lugares na Fase 1 serão convocados para um seminário da linha de pesquisa com perspectivas de atuação e para uma entrevista. O seminário poderá ser feito via skype.

## **Coordenação de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais**

### **4. Supervisão:**

Quando o bolsista PNPD estiver vinculado a alguma [linha de pesquisa já existente no PPG-ERN](#), a coordenação de suas atividades ficará sob a supervisão e a responsabilidade de um docente permanente do Programa, e sob a supervisão geral da Comissão Coordenadora do PPG-ERN. Caso o bolsista tenha uma linha de pesquisa ainda não contemplada por docente do PPG-ERN, ele ficará apenas sob a supervisão geral da Comissão Coordenadora do PPG-ERN.

### **5. Cronograma de Execução**

**Período de inscrição:** 30 de abril a 21 de junho de 2019,

**Seminário e entrevista:** 3 de julho de 2019,

**Divulgação de resultados:** até o dia 5 de julho de 2019,

**Entrega de documentação:** até o dia 30 de julho de 2019.

**Início das vigências:** uma bolsa no segundo semestre de 2019 e uma bolsa no primeiro semestre de 2020.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais  
(PPG-ERN UENF)**